Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Segunda-feira, 11 de julho de 2011 - nº 1297 - Ano XV www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 página

-Proc. nº 24.904/06

D E C R E T O Nº 6.496
de 11 de julho de 2011

Dispõe sobre ato de substituição temporária do Prefeito Municipal, nos termos do parágrafo único do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Considerando a ausência do Prefeito, para tratar de assuntos particulares, assumirá o Vice-Prefeito, em substituição, no período de 11 à 17 de julho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de julho de 2011.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

-José Carlos Croth-
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO